



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE**

Pró-Reitoria de Graduação

FORMULÁRIO DE ESTRUTURA CURRICULAR - ESPECIFICAÇÃO DISCIPLINA/ATIVIDADE

DADOS BÁSICOS DA DISCIPLINA/ATIVIDADE

Nome da nova Disciplina/Atividade: [digite aqui o nome da disciplina/atividade, sem abreviações]	Código:
TRABALHO E DEBATES CONTEMPORÂNEOS	
Nome da Disciplina já existente: (Somente se tratar de alteração de disciplina já existente) [digite aqui o nome da disciplina/atividade, sem abreviações]	
Departamento de Ensino/Coordenação de Curso proponente: Departamento de Serviço Social de Campos	

NATUREZA DA OPERAÇÃO:

<input checked="" type="checkbox"/>	Criação de nova Disciplina
<input type="checkbox"/>	Alteração de Cadastro de Disciplina já existente
Para o caso de alteração de cadastro, especificar:	
<input type="checkbox"/>	Alteração de nomenclatura
<input type="checkbox"/>	Alteração de código da disciplina
<input type="checkbox"/>	Alteração do caráter da disciplina
<input type="checkbox"/>	Correção de Ementa
<input type="checkbox"/>	Alteração de carga horária dos componentes da disciplina (T-P-E-Ex)

CARÁTER DA DISCIPLINA/ATIVIDADE:

<input checked="" type="checkbox"/>	Obrigatória
-------------------------------------	-------------

()	Optativa
()	Atividade Complementar (AC)

MODALIDADE DA DISCIPLINA:

(X)	Presencial
()	Semipresencial

CARGA HORÁRIA TOTAL:

Teórica:	60 horas
Prática:	[digite aqui o valor numérico] horas
Estágio:	[digite aqui o valor numérico] horas
Total:	60
Extensão:	[digite aqui o valor numérico] horas

OBJETIVOS DA DISCIPLINA/ATIVIDADE:

<p>1 - Reconhecer a centralidade do trabalho como processo ontológico;</p> <p>2 - Compreender a complexidade da categoria trabalho e sua importância para a análise da realidade contemporânea;</p> <p>3 - Compreender as condições de produção e reprodução dos trabalhadores na sociedade capitalista frente aos impactos da reestruturação produtiva, aos ataques à institucionalidade trabalhista e aos processos de precarização, em especial a terceirização;</p> <p>4 - Refletir sobre as implicações das configurações do trabalho contemporâneo para o exercício profissional do/a assistente social.</p>
--

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES EXIGIDAS POR DIRETRIZES CURRICULARES ESPECÍFICAS DOS CURSOS ATENDIDOS:

[Preencher com informações complementares exigidas por diretrizes curriculares de cursos que estejam incluindo a disciplina em seus projetos pedagógicos. Caso não exista exigência de informações adicionais, favor não preencher].

CURSO(S) PARA O(S) QUAL(IS) A DISCIPLINA SERÁ OFERTADA:

Listar os cursos para os quais a disciplina será ofertada, com indicação dos respectivos códigos e-MEC. Para localizar o código e-MEC dos cursos da UFF, acesse <http://www.uff.br/?q=cursos/graduacao>

Nº	CÓDIGO E-MEC	NOME DO CURSO UFF
1.	12696	Serviço Social
2.		
3.		
4.		
5.		

EMENTA E BIBLIOGRAFIA:

Ementa da Disciplina/Atividade:	A centralidade do trabalho na constituição da sociabilidade humana. As especificidades do trabalho na sociedade capitalista: processos de trabalho e de valorização. Os modelos de produção: Taylorismo/fordismo e toyotismo. Trabalho e classe trabalhadora na contemporaneidade. Ataques à institucionalidade trabalhista e os processos de precarização, em especial a terceirização.
--	--

Nº	BIBLIOGRAFIA BÁSICA Os itens devem ser colocados numerados, expressos conforme a ABNT
1.	ANTUNES, Ricardo; DRUCK, Graça. A terceirização sem limites: a precarização do trabalho como regra. O Social em Questão , [s. l.], ano XVIII, n. 34, jan./dez. 2015. PDF
2.	HARVEY, David. Condição pós-moderna . Edições Loyola, 2006, 349p
3.	IAMAMOTO, Marilda Villela. Serviço Social em Tempo de Capital Fetiche – Capital financeiro, trabalho e questão social . São Paulo: Cortez, 2007.
4.	MARX, Karl. Manuscritos econômico-filosóficos . 2. ed. São Paulo: Abril Cultural, 1978. (Caderno I - Trabalho estranhado e propriedade privada)
5.	MARX, Karl. O capital: crítica da economia política. Livro I : o processo de produção do capital. Rio de Janeiro: Bertrand Brasil, 1989.
6.	PASSOS, Raquel Gouveia.; NOGUEIRA, Claudia Mazzei. O fenômeno da terceirização e a divisão sociosexual e racial do trabalho. Revista Katálisis , v. 21, n. 3, , Florianópolis, set./dez 2018.

Nº	BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR Os itens devem ser colocados numerados, expressos conforme a ABNT
1.	BRAGA, Ruy. Infoproletários: degradação real do trabalho virtual . São Paulo: Boitempo, 2009.
2.	DAL ROSSO, Sadi. Mais trabalho! A intensificação do labor na sociedade contemporânea . São Paulo, Boitempo editora, 2008. p.19-44.
3.	LOBO, Valéria Marques. De volta ao mercado em dois atos: impacto da política econômica e da política social sobre o mundo do trabalho nos anos 90. In: LOBO, V.M.; DELGADO, I. G; VISCARDI, C. M.R. Trabalho, proteção e direitos: o Brasil além da Era Vargas . Juiz de Fora, UFJF, 2010. pp.105-132.
4.	MARTINS, Tereza Cristina Santos. O negro no contexto das novas estratégias do capital: desemprego, precarização e informalidade. Serviço Social e Sociedade , n 111, São Paulo: Cortez, 2012.
5.	PAULO NETTO, José; BRAZ, Marcelo. Economia Política. Uma Introdução Crítica . Cortez Editora. Biblioteca Básica do Serviço Social. Volume 1, 8ª edição, 2007.

Observação 1: **Caso a disciplina seja semipresencial oferecida para curso presencial**, a Coordenação de Curso ou Departamento de Ensino deverá anexar, ao processo, parecer assinado pela Coordenação de Educação a Distância (CEAD);

Observação 2: Caso a disciplina a ser criada seja oferecida para curso de graduação, independente de seu caráter, o presente formulário deverá ser assinado pela coordenação do referido curso.



Documento assinado eletronicamente por **Marilene Parente Goncalves, CHEFE DE DEPARTAMENTO**, em 30/08/2022, às 18:14, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Claudia Mara Barboza dos Santos Alvarenga, COORDENADOR DE GRADUACAO**, em 06/09/2022, às 12:53, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.uff.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0960553** e o código CRC **A973E86F**.